



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Severiano Fonseca, nº 10, 278, Rio do Prado - MG

CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27

PROTOCOLO Nº 444

DATA: 06/04/2026

HORÁRIO: ____:____

P/ Lari Carmel

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 038 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LUCAS SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

- Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio do Prado-MG que encaminhe à Casa Legislativa projeto de lei com a finalidade de regulamentar o artigo 116 da Lei Orgânica Municipal, disciplinando de forma expressa e objetiva a cessão de máquinas e operadores da Prefeitura a particulares para serviços transitórios, inclusive, e não se limitando, a estabelecer critérios claros para o uso das máquinas do Município por munícipes, evitando a prática de atos sem parâmetro normativo adequado e prevenindo eventual renúncia de receita.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 02 de abril de 2026.


LUCAS SOUZA SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Embora a norma orgânica já autorize a cessão de máquinas e operadores municipais a particulares, sua aplicação prática demanda regramento próprio, especialmente quanto à forma de solicitação, aos requisitos para autorização, à fixação da remuneração, ao termo de responsabilidade, à fiscalização e às hipóteses de vedação. A ausência de lei regulamentadora pode comprometer a transparência da gestão pública, gerar tratamento desigual entre os interessados e dificultar o controle administrativo e financeiro da utilização dos bens públicos.

Nos termos esperamos apoio.